



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Feriado Municipal de “Corpus Christi” no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira;

- Considerando ser uma medida de contenção de despesas da Administração e,

- Considerando o agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e que devemos adotar medidas de prevenção, **DETERMINA:**

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao serviço de vigilância e ao serviço na Unidade Sentinela (ESF São Francisco) que terão expediente normal.

§ 2º Os motoristas de ambulância ficam de sobreaviso na data referida no art. 1º.

Art. 2º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário no dia 04 de junho de 2021.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no *caput* deste artigo os servidores previstos no § 1º do art. 1º, os motoristas que prestarem serviços para a Secretaria Municipal da Saúde e outras emergências devidamente justificadas e o serviço de fiscalização, em caso de necessidade de atuação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

Publicado em 24/05/2021

Eliézer Dalla Costa

Secretário Municipal de Governo